

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL RELATIVA À
CONCORRÊNCIA Nº 13571/2022**

Às 11h50 do dia 7 de julho de 2022, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem as Propostas Comerciais relativas à Concorrência que tem por objeto: **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA MIGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA PLATAFORMA MICROSOFT SHAREPOINT (NETDRIVE), MICROSOFT POWER BI E MICROSOFT PROJECT ONLINE.**

A área técnica solicitante procedeu ao estudo comparativo dos preços, certidões e condições de cada Proposta e, do exame realizado, concluiu que a Proposta que melhor atende a Entidade é a da empresa:

Q4TI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, cujo valor total é de R\$ 833.040,00 (oitocentos e trinta e três mil e quarenta reais).

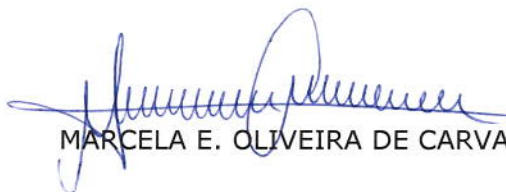
Vigência: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: mensal, conforme contrato.

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a Proposta da empresa acima citada e decide que a essa empresa deverá ser adjudicado o respectivo Acordo de Compra.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


ARGEMIRO ESTROZI FILHO


MARCELA E. OLIVEIRA DE CARVALHO


ROBSON OLIMPIO